



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

<b>P R O T O C O L O</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</b> RECEBIDO EM <u>02 / 08 / 2021</u> HORA <u>09:40</u> <i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº 211 /2021</b>
<b>AUTOR: VEREADOR PAULO MACARIO</b>			

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

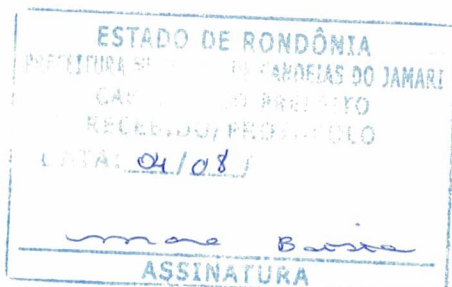
Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que seja cumprido a lei 755 de 29 de maio de 2015.

**JUSTIFICATIVA**

Apesar dos inúmeros benefícios que as árvores podem trazer para o meio ambiente e para a vida de todas as pessoas, muitas vezes acarretam problemas decorrentes do excesso de crescimento (altura, largura e raízes), interrupção na rede de energia elétrica, interferências em patrimônios públicos e privados, risco de queda e inviabilizam a implantação de empreendimentos. Na maior parte das vezes estes problemas são gerados pela escolha incorreta da espécie no momento do plantio, execução de podas drásticas, ocupações instaladas ao redor das árvores ou por condições fitossanitárias das próprias árvores.

minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 02 de agosto de 2021.



*Paulo Macario da Silva*  
**PAULO MACARIO DA SILVA**  
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>02 / 08 / 2021</p> <p>HORA 10:00</p> <p>Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 212/2021
AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA			

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

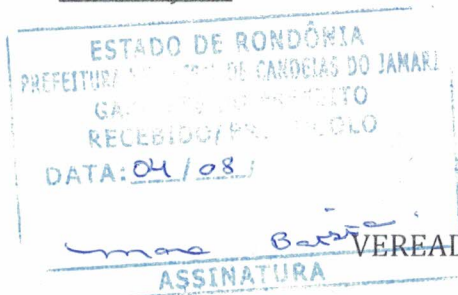
## INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se a secretaria de obras, para recuperação da ponte do Rio Preto.

## JUSTIFICATIVA

Tal medida evidencia-se necessária vista que, no referido local a comunidade vem passando dificuldades na travessia.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete do Vereador, 02 de agosto de 2021.

PAULO MACÁRIO DA SILVA  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 02 / 08 / 2021 HORA 10:00 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 21/2021
	AUTOR: VEREADORA PAULO MACÁRIO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requerimento que após o trâmite regimental seja encaminhamento ao Exmo. ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

### INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se a secretaria de obras, para recuperação da ponte da Super10.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida evidencia-se necessária vista que, no referido local a comunidade vem passando dificuldades na travessia.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
GABINETE DO PREFEITO  
RECEBIDO PROTOCOLO  
DATA: 02/08/21  
mae Barite  
ASSINATURA

Gabinete do Vereador, 02 de agosto de 2021.

PAULO MACÁRIO DA SILVA  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE/CMCJ/2021